

Pg no

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

PLAND ANUAL DE AUDITORIA INTERNA **FROTAS**

OUTUBRO/NOVEMBRO DE 2014





RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N.º 03/2014

Apresentamos o Relatório de Auditoria na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Aracruz que trata dos exames realizados sobre os procedimentos e controles adotados para controle de frotas, praticados em 2014.

I - ESCOPO DO TRABALHO

O trabalho foi realizado em estrita observância ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2013, nos termos e em atendimento a legislação vigente: Lei n.º 2.898/2006 e IN SSG n.º 002/2013, demais normas pertinentes à matéria e acórdãos e decisões do Tribunal de Contas da União e Tribunais Superiores. Nenhuma restrição foi imposta quanto ao exame realizado na extensão considerada necessária nas circunstâncias apresentadas, utilizando-se técnicas de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria da Câmara Municipal de Aracruz.

O objetivo do exame e observar a legalidade das despesas com manutenção de veículos e de consumo de combustível realizados pela unidade responsável, ocorridas na Câmara Municipal de Aracruz.

II - TÉCNICAS DE AUDITORIA UTILIZADAS:

Nesse trabalho foram aplicadas as técnicas:

- Indagação Oral: uso de entrevistas junto ao pessoal do setor auditado, para a obtenção de dados e informações quando necessário;
- 2) <u>Análise Documental</u> exame de processos, atos formalizados e documentos por amostragem;
- 3) <u>Correlação das Informações Obtidas</u>: cotejamento de informações obtidas de fontes independentes, autônomas e distintas no interior da própria organização. Essa técnica procura a consistência mútua entre diferentes amostras de evidência;
- 4) <u>Inspeção Física</u>: exame usado para testar a efetividade dos controles.

III – RESULTADOS DOB EXAMES:

ITEM I – ANÁLISES PRELIMINARES

1.1 Identificar quantos e quais são (marca, modelo, ano, cor e placa) os veículos que compõe a frota da CMA, mediante a solicitação de relatório impresso do sistema E&L Frotas.



A frota da Câmara Municipal de Aracruz é composta pelos seguintes veículos de acordo com relatório emitido do Sistema E&L:

Veículo	Placa	Marca	Madela	Ano	Chassis	Cor
00001	ODC-5068	FORD	Fiesta Sedan SE 1.6 16V Flex4	2013	9BFZF54P8D84I0827	Prata
00002	ODC-5069	FORD	Fiesta Sedan SE 1.6 16V Flex4	2013	9BFZF54PXD84I0733	Prata
00003	ODC-5070	FORD	Fiesta Sedan SE 1.6 16V Flex4	2013	9BFZF54P7D8410527	Prata
00004	MSU-8778	HONDA	Civic Sed LX 1.8 Aut 4 p	2010	93HFA6630AZ214829	Prata

1.2 Solicitar ao Setor de Patrimônio a relação de veículos cadastrados, mediante a solicitação de relatório que contenha todos os dados cadastrais dos veículos.

O Setor de Patrimônio forneceu a relação de bens patrimoniais simples (fl. 20) emitida do Sistema E&L, onde verificamos erro material no cadastro dos veículos.

No cadastro do AUTOMÓVEL HONDA CIVIC LXS 16 V, verificamos que o número do renavam e o número da placa não conferem com o documento do veículo (fl. 161) e quanto ao AUTOMÓVEIS FORD/FIESTA SEDAN 1.6, observamos que o ano de fabricação e o ano do modelo não foi registrado.

1.3 Solicitar cópia dos seguintes controles: controle de seguro; controle de manutenção e controle de regularidade da CNH dos condutores; controle de saída dos veículos e controle de abastecimento.

Todos os documentos e relatórios solicitados foram entregues anexos ao Ofício n.º 023/2014 - Secretaria Geral e pontuamos as seguintes constatações:

- O controle do seguro dos veículos é realizado mediante CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º
 025/2013 celebrado com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (fls 205/211).

 Ocorre que não foi nomeado fiscal para o contrato. Cumpre ressaltar que no checklist aplicado, a Secretar a Geral informou que não houve sinistro para que a empresa seguradora fosse acionada.
- Foi realizada manutenção em todos os veículos que compõe a frota da Câmara Municipal e a regularidade da execução do contrato de prestação de serviço foi atestada pelo fiscal Roberto Lozer Junior;





- O Sistema EGL é utilizado para controle da regularidade das carteiras de motorista dos condutores, sendo assim, de acordo com o relatório de fls. 14/15, não existem carteiras irregulares.
- A utilização dos veículos é requisitada mediante ofício informando o horário e o itinerário e. posteriormente, confirmados através de planilha de preenchimento manual utilizada para alimentar o Sistema E&L.
- O controle de abastecimento dos veículos que compõe a frota é compatível com as notas de pagamento dos processos administrativos analisados. Porém, o Sistema ESL apresenta problemas no somatório dos quilômetros percorridos nestes relatórios. Esses erros não impactam o valor total para pagamento, porém dificultam o acesso a informação e devem ser corrigidas.

1.4 Solicitar informações sobre a ocorrência de multas nos últimos 12 meses.

A Secretaria Geral respondeu o checklist informando que não houve ocorrência de multa nos últimos 12 meses (fls. 09/11 e 17/19).

ITEM II – SELEÇÃO DA AMOSTRA

2.1. Por amostragem, tendo por base a análise de até 03 meses de controle sequenciais ou intercalados.

Diante deste critério, foram selecionados os meses de *marco, junho* e *agosto de 2014* para análise.

ITEM III – APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS E CHECKLIST

Foram aplicados dois questionários durante o processo de auditoria. O primeiro objetivou verificar o cumprimento da Instrução Normativa SSG n.º 002/2013 que estabelece as normas de gestão do sistema e, o segundo, verificar o estado de conservação dos veículos.

O primeiro questionário foi respondido pela Secretaria Geral e, de acordo com as respostas, não houve descumprimento às normas da Instrução Normativa SSG n.º 002/2013.

O segundo questionário (fls.16/18) foi aplicado com o auxílio dos condutores dos veículos e identificamos a necessidade de manutenção nos seguintes veículos:



Veículo Ford Fiesta - Placa ODC 5068

Necessidade de troca dos pneus incluindo o pneu reserva (estepe).

Veículo Ford Fiesta - Placa ODC 5070

Necessidade de troca dos pneus incluindo pneu reserva (estepe).

ITEM IV - ANÁLISE DAS PROVAS:

Quanto ao Veículo Ford Fiesta Sedan SE, Placa ODC 5068:

- No mapa de controle manual (Relatório de KM) do mês de junho/2014, consta uma saída no dia 16/06/2014 condutor Vereador Eliel com destino a Vila do Riacho, Km de saída 24.068 e retorno 24.144. Essa saída não foi localizada no relatório informatizado de frotas da E&L;
- No mapa de dontrole manual (Relatório de KM) do mês de agosto/2014, na saída do dia 05/08/2014, condutor Diego Linhares Cabideli, informa como destino a localidade de Barra do Riacho. Já no relatório informatizado de frotas da E&L consta como destino Vila do Riacho;
- A saída do 🛊 a 22/08/2014 descrita no mapa de controle manual (Relatório de KM) do mês de agosto/2014 cuja qui ometragem de saída 27.633 e retorno 27.637 não confere com a quilometragem do relatório informatizado de frotas da E&L que informa saída com o km 27.637 e retorno 27.665;
- Dois lançamentos de quilometragem repetidos no relatório informatizado de frotas da E&L, os dois com saída do dia 22/08/2014. Condutores Roberto Lozer com destino Centro Sede Aracruz e o Vereador Carlos André, com destino a Jacupemba.

Veículo Ford Fiesta Sellan SE - Placa ODC - 5069:

- No mapa de dontrole manual (Relatório de KM) do mês de março/2014, na saída do dia 28/03/2014 condutor Vereador Valmir Coser, informa como destino a localidade de Três Irmãos. Já no relatório informatizado de frotas da E&L consta como destino Centro Sede Aracruz;
- Consta no mapa de controle manual (Relatório de KM) do mês de março/2014, uma saída no dia 26/03/2014 condutor Vereador Eliel com destino a Vila do Riacho/Km de saída 14.204 e retorno 14.285. Essa saída não foi localizada no relatório informatizado de frotas da ESL





- No mapa de dontrole manual (Relatório de KM) do mês de março/2014, na saída do dia 28/03/2014, condutor Roberto Lozer Junior, informa como destino as localidades Santa Maria e os bairros Vila Rica e Bela Vista. Já no relatório informatizado de frotas da EGL consta como destino Câmara, o mesmo local de origem;
- Consta no mapa de controle manual (Relatório de KM) do mês de junho/2014, uma saída no dia 18/06/2014 condutor Hélio Reali com destino a Prefeitura de Aracruz/Secretarias. Km de saída 19.834 e retorno 19.840. Essa saída não foi localizada no relatório informatizado de frotas da E&L:
- O mapa de controle manual (Relatório de KM) do mês de agosto/2014, precisamente na saída do dia 28/08/2014 não confere com o relatório informatizado de frotas da E&L, no que se refere aos condutores.

Veículo Ford Fiesta Sedan SE - Placa ODC - 5070:

- Não foi enviado essa controladoria o mapa de controle manual (Relatório de KM) nem o relatório informatizado de frotas da E&L do mês de junho/2014 do Veículo Ford Fiesta Sedan SE – Placa ODC – 5070;
- Consta no relatório informatizado de frotas da E&L, na data de 07/03/2014 uma saída com destino a Coqueiral, condutor Vereador Romildo Broetto, Km de saída 17.085 e chegada 17.182. Essa saída não consta nas anotações do mapa de controle manual (Relatório de KM) do mês de março/2014;
- Lançamentos repetidos no relatório informatizado de frotas da E&L na saída do dia 10/03/2014, condutor Roberto Lozer Junior, destino Centro Aracruz, KM de saída 17.246 e retorno 17.265;
- Consta no relatório informatizado de frotas da E&L, na data de O6/03/2014, uma saída com destino a Vila do Riacho, condutor Hélio Reali Tolentino, Km de saída 16.985 e chegada 17.085. Essa saída não consta nas anotações do mapa de controle manual (Relatório de KM) do mês de março/2014;
- De acordo com o mapa de controle manual (Relatório de KM) do mês de março/2014, no dia 13/03/2014 o veículo ficou a disposição da Presidência, dando saída com o KM 17.481, porém o retorno não foi informado no mapa. Essa atividade não foi localizada no relatório informatizado de frotas da E&L:
- Consta no mapa de controle manual (Relatório de KM) do mês de agosto/2014, duas saídas nos dias 05/08/2014 e 06/08/2014 condutor Vereador Carlos André, onde informa como destino da primeira saída Jacupemba, km de saída 23.757 e retorno 23.798 e a segunda saída com destino a Guaraná, km de saída 23.798 e retorno 23.819. Essas informações não foram localizadas no relatório informatizado de frotas da E&L.



Veículo Honda Civic Sedan LXS - Placa MSU - 8778:

Não foram enviados a esta Controladoria os mapas de controle manual de utilização (Relatório de KM), nem os relatórios informatizados de frotas do Sistema E&L dos meses de março e junho/2014 do veículo Honda Civic Sedan LXS - placa MSU - 8778.

IV - CONCLUSÃO:

Em face dos exames realizados, concluímos que, embora os controles internos adotados pela Secretaria Geral sejam satisfatórios, é necessária à implantação de um processo contínuo de aprimoramento com o objetivo de evitar as falhas comumente detectadas pela auditoria interna.

Pontuamos, portanto, as seguintes ocorrências:

Em análise às planilhas e informações obtidas junto ao Setor de Frotas, observou-se que existe um controle mediante o agendamento e preenchimento de planilhas que se torna eficaz para a alimentação do Sistema ESL, apresentando alguns erros materiais passíveis de serem solucionados.

Percebe-se em inspeção visual dos veículos desta Casa de Leis, que os mesmos encontram-se em conformidade com o padrão exigido pela norma, excetuando o conjunto de pneus dos veículos Placa ODC 5068 e ODC 50669 que predisam ser trocados.

Quanto ao consumo de combustível, verificamos que não houve um aumento significativo de consumo entre os meses selecionados para a amostra que justifique qualquer dúvida quanto à utilização dos veículos e o controle da quilometragem.

Cumpre ressaltar que não foi fornecido controle de utilização (Relatório de Km), somente controle abastecimento, do ve**i**culo que se encontra a disposição da Presidência desta Casa de Leis, Veículo Honda Civic, Placa MSU 8778.

E, por fim, cumpre ressaltar que tomando por base a tabela de consumo/ eficiência energética do Inmetro para veículos leves, verificamos que os índices km/l encontram-se dentro dos padrões, apresentando pouca variação.

V - RECOMENDAÇÕES





RECOMENDAMOS que al Secretaria Geral — Controle de frota expeça ofício ao Setor de Patrimônio solicitando as retificações no cadastro no Sistema E&L conforme apontado no Item I – 1.2 deste relatório.

Considerando a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 025/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total dos veículos desta Casa de Leis, que estabelece que a execução do contrato seja acompanhada e fiscalitada por servidor desta Casa de Leis, RECOMENDAMOS a designação de fiscal para este e para os demais contratos de seguro que serão celebrados, conforme determina o art. 67 da Lei n.º 8666/93.

RECOMENDA-SE a Segretaria Geral, estudar a viabilidade econômica da instalação de rastreadores nos veículos que visem o controle efetivo das rotas adotadas pelos veículos.

No que tange ao Relatório de abastecimento emitido pelo Sistema E&L, RECOMENDAMOS o contato com a empresa a fim de que verifique os erros apontados quanto ao somatório de quilômetros percorridos, que em alguns casos, os indicadores encontram-se zerados. Voltando a ressaltar, que se trata apenas de um erro passível de correção, não impactando no valor total de combustível utilizado para pagamento.

RECOMENDA-SE que seja estipulada uma cota mensal de combustível para cada veículo, para que com isso tenhamos um parâmetro de consumo da frota e um melhor planejamento do consumo e da utilização dos mesmos:

RECOMENDA-SE que as manutenções sejam efetuadas sempre de forma preventiva, para minimizar os gastos;

E por fim, RECOMENDAMOS, que seja encaminhada a esta Controladoria no prazo de 10 (dez) dias justificativa quanto a ausência de controle do veículo destinado à Presidência da Câmara, bem como, sobre demais constatações que compõe o relatório.

Assim, verificamos que as rotinas internas do setor de frotas desta Casa de Leis estão bem otimizadas tanto é que não se pôde biservar qualquer irregularidade que pudesse causar danos ao erário. Contudo, constatamos pequenas incorreções, que podem ser facilmente corrigidas atendendo as recomendações contidas neste relatórib, bem como, seguindo as orientações provenientes nas Instruções Normativas.

No mais, lembramos que a auditoria interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordad





sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

É o relatório que remetemos Secretaria Geral – Setor de Frotas e ao Presidente desta Casa de Leis, com as homenagens de estilo.

À consideração superior,

Emanuelle de Freitas Monteiro dos Santos

Controladora